



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 003/2025 – CAEP

De 12 de junho de 2025

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº111/2025 - Data: de 17
de junho de 2025.

Súmula: Dispõe sobre a Divulgação do
Resultado de Estágio Probatório dos
servidores da Prefeitura Municipal de Fazenda
Rio Grande.

DIVULGA RESULTADO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 7651/2025, bem como a DIRETORA DE ÁREA nomeada por meio do Decreto de Nº 7663/2025 e a PRESIDENTE da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – CAEP, no uso de suas atribuições conferida através da Portaria nº. 060 de 16 de abril de 2024, e em conformidade com o Decreto nº. 931/2005, e Lei Municipal nº. 239/2004:

Resolvem:

Art. 1º **Divulgar** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores públicos desta municipalidade, conforme previsto na Constituição da República Federal do Brasil de 1988, Lei Municipal nº 168/2003 e Lei Municipal nº 239/2004, relacionados no **Anexo I** desta Portaria;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 12 de junho de 2025.

José Antonio Dasenbrock Junior
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 7651/2025

Paula Roberta Pedriconi Bronkow
Diretora de Área
Decreto nº 7663/2025

Suellen C. Taborda V. De Lima
Presidente da CAEP
Portaria nº 060/2024



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

ANEXO I – PORTARIA 003/2025

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
359739	Angelita Messias	Técnico Em Enfermagem	Aprovado
359741	Carmosita Barbosa de Souza Da Silva	Técnico Em Enfermagem	Aprovado
359646	Ana Claudia da Rosa Mendonca	Técnico Em Enfermagem	Aprovado
359649	Bruno Henrique da Silva	Motorista - Categoria "D"	Aprovado

Assinantes

✓ **Suellen Cristina Taborda Vieira De Lima**

Assinou em 12/06/2025 às 11:45:41 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de SUELLEN CRISTINA TABORDA VIEIRA DE LIMA com o CPF ***.559.419-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Suellen Cristina Taborda Vieira De Lima, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes

✓ **Paula Roberta Pedriconi Bronkow**

Assinou em 16/06/2025 às 12:08:33 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW com o CPF ***.169.069-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Paula Roberta Pedriconi Bronkow, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **José Antonio Dasenbrock Junior**

Assinou em 16/06/2025 às 15:41:40 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR com o CPF ***.691.769-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, José Antonio Dasenbrock Junior, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

L2R

VVL

0W3

R8M